



Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Edição n. 3512

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	5
Editais.....	5
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 02/2023 - CSMP

Dispõe sobre o procedimento para a escolha do membro a ser indicado para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4.º da Lei n. 11.372, de 28 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130-A, inciso III, da Constituição Federal;

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1.º Esta Resolução disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o processo de elaboração da lista tríplice e escolha do membro que será indicado para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2.º A indicação do Procurador-Geral de Justiça se dará a partir de lista tríplice, decorrente da votação dos membros da carreira, em eleição pelo sistema de votação eletrônica, especialmente convocada para este fim.

Art. 3.º O direito a voto é facultado a todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira.

Art. 4.º São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham, no mínimo, trinta e cinco (35) anos de idade e dez (10) anos de carreira, nos termos do artigo 2º da Lei n. 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Art. 5.º Os membros do Ministério Público interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por email: soc@mprs.mp.br, ou por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, em até 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Resolução.

Art. 6.º Fica designado o período de 30 de março a 05 de abril de 2023 para a realização da eleição eletrônica para a formação da lista tríplice e escolha do membro que será indicado para concorrer à composição do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. O horário de votação iniciará às 13h (treze) do dia 30 de março de 2023 e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) do dia 05 de abril de 2023.

Art. 7.º Para a votação poderá ser utilizado qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observada a garantia da certificação do voto e os seguintes procedimentos:

I – o membro do Ministério Público receberá um e-mail em sua conta institucional, contendo as instruções específicas, garantindo a confiabilidade do sistema de votação;

II – o membro do Ministério Público deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o voto é uninominal e os três (3) candidatos mais votados comporão a lista;

§ 1.º Caso o eleitor tenha alguma dificuldade de ordem técnica para registrar o voto, poderá, antes de encerrar o procedimento da sua votação, entrar em contato com a área de suporte técnico da Procuradoria-Geral de Justiça (Unidade de Apoio ao Usuário).

§ 2.º Depois de registrado pelo eleitor no sistema, o voto não poderá mais ser modificado.

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de um nome de candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

Art. 8.º A apuração será realizada no dia 05 de abril de 2023, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 9.º Encerrada a apuração, será imediatamente formada a lista a que se refere o artigo 2.º desta Resolução, em ordem de votação.

Parágrafo único. Em caso de empate, integrará a lista tríplice respectiva o membro do Ministério Público mais antigo na carreira e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 10. Proclamado o resultado, a lista será imediatamente encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, que indicará o membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para concorrer à formação da lista com os 3 (três) nomes indicados para a vaga destinada a membros do Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, procedendo na forma do artigo 2.º, parágrafo único, da Lei Federal n. 11.372, de 28 de novembro de 2006, em cumprimento ao que dispõe o artigo 130-A, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 11. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.





Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Edição n. 3512

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

BOLETIM N. 094/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
ALTERAR

- a Portaria n. 041/2022/GABPGJ, para substituir a Promotora-Corregedora ROGÉRIA HELENA CIPRIANI pelo Promotor-Corregedor JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI na Comissão Permanente de Acumulação de Acervo - CPAA, na forma do art. 23 do Provimento n. 27/2022-PGJ (Port. 007/2023/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 80/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR.00006.00069/2021-3**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 095/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0329/2023/SUBADM, que nomeou ANA PAULA DALAVIA VON BOROWSKI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R8 (PGEA 00033.000.126/2023 – Port. 0374/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EZEQUIELA BASSO BERNARDI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R1 (PGEA 00033.000.200/2023 – Port. 0362/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE ALBERTO LAZZARI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo – R8 (PGEA 00033.000.126/2023 – Port. 0375/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAIO SAMPAIO MENEZES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral





Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Edição n. 3512

da Região Administrativa Missões – R1 (PGEA 00033.000.260/2023 – Port. 0378/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 2464/2022/SUBADM, que designou o servidor FILIPE VIAL, ID n. 3432165, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio (PGEA 00033.000.247/2023 – Port. 0372/2023/SUBADM).

- a contar de 30 de janeiro de 2023, a Portaria n. 2557/2022/SUBADM, que designou a servidora DÉBORA GIARDIN GOMES, ID n. 3449424, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Arvorezinha (PGEA 00576.000.145/2023 – Port. 0384/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor FILIPE VIAL, ID n. 3432165, Assistente de Promotoria de Justiça, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio (PR. 00033.000.247/2023 – Port. 0373/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATO N. 002/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2022**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa como gestor do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Leandro Ezequiel Brito, como seu substituto, o servidor, Carlos Alberto de Oliveira Pereira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR CONTRATO N. 007/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2023**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa como Gestor do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira, como seu substituto, o servidor, Leandro Ezequiel Brito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA N. 057/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.119/2022**

CONTRATADA: PLANO M CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** retificar a cláusula sexta – do preço, pagamento, reajuste e da atualização monetária item 6.1 alínea - “a” e “b”, do Contrato n. 057/2022, publicada em 28 de setembro de 2022, desde sua origem, em razão de erro material, fazendo constar a seguinte redação: a) material: R\$ 394.198,10 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e dez centavos). b) mão de obra: R\$ 218.378,51 (duzentos e dezoito mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2023**

CONTRATADA: ESSOR SEGUROS S.A; **OBJETO:** a contratação do seguro com enquadramento de prédio e conteúdo com importâncias seguradas individualizadas, para o imóvel locado em Brasília/DF, destinado à instalação e funcionamento do Escritório de Apoio à Atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul (RS/SC/PR)

VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926 SRO 03960; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar das 00h (zero hora) do dia 04 de junho de 2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inc. II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.043/2023**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, gestor da apólice constante do processo em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin, como seu substituto,





Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Edição n. 3512

o servidor Luciano Fin Barth, e como fiscal técnico o servidor Luciano Fin Barth, e como seu substituto a servidora Graziela Fernandes Grazziotin. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 01616.000.400/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **CLAUDIA LUCIA BONETTI**, ID n. 4292359. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **RYH7J50**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2023.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0020/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2023**

CONTRATADA: ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA ME; **OBJETO**: prestação de serviços de impressão de 200 (duzentas) unidades do Relatório Anual do MP-RS Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul 2022; **VALOR TOTAL**: R\$ 20.000,00; **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n.13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434 /2003 (e alterações).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.046/2023**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Samantha Hofmeister Nassif e, como seu substituto, o servidor Victor Alexandro Kichler Ferreira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 23/2023 (PGEA n. 02459.000.007/2023) **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto**: Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de fones de ouvido, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 04/04/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 04/04/2023, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 24/2023 (PGEA n. 01359.000.020/2023) **Tipo**: Menor preço. **Objeto**: Aquisição de 3 (três) telas interativas de 85 polegadas, com instalação e treinamento presencial, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 05/04/2023, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 05/04/2023, às 10 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

**EDITAL N. 054/2023
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante





Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Edição n. 3512

remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de março de 2023.**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	3º TERMO ADITIVO – TERMO DE COOPERAÇÃO 219/2020
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	PGEA 02456.000.019/2019 e SGA 02456.000.001/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE	INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
SIGNATÁRIA	MARGUET INES HOFFMANN MITTMANN
CARGO	DIRETORA-GERAL
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Cooperação MPRS/FRBL N. 219/2020 para alterar o Plano de Trabalho do Projeto “SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E COMPARAÇÃO BALÍSTICA AUTOMATIZADA PARA O IGP/RS” , mediante substituição de alguns itens que compõem seu objeto, com aporte financeiro no montante de R\$ 335.950,35 , autorizado pelo Conselho Gestor (63ª sessão ordinária), mediante utilização de recursos do FRBL que se encontram na conta específica do convênio , no valor de R\$ 184.386,15 , resultante da diferença entre o valor global original repassado ao Conveniente (R\$ 1.111.287,75) e o estabelecido pelo 2º Termo Aditivo (R\$ 926.901,60); utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos disponibilizados pelo FRBL, no valor de R\$ 103.459,07 ; e suplementação financeira , no valor de R\$ 48.105,13 , bem como prorrogar o prazo de execução/vigência do convênio, por mais 22 (vinte e dois) meses, a contar de 31/03/2023 (até 31/01/2025) , a fim de viabilizar a adequada execução do objeto do projeto, conforme Plano de Trabalho atualizado que substitui o anexo do 2º Termo Aditivo.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
VALOR DO PROJETO	R\$ 1.111.287,75 (valor original repassado ao Conveniente) R\$ 48.105,13 (valor da suplementação financeira) R\$ 103.459,07 (valor rendimentos aplicação financeira)
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 1.262.851,95
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 12447 (suplementação)
DATA DA ASSINATURA	20 de março de 2023.

EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	FOMENTO
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO – TERMO DE FOMENTO N. 1589/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.294/2021, 02456.000.483/2022 e 02456.000.011/2023
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 22 de março de 2023.

Edição n. 3512

POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – FUCS
SIGNATÁRIO	JOSE QUADROS DOS SANTOS
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Fomento MPRS/FRBL N. 1589/2022 para alterar itens do objeto do Projeto “HORTAS URBANAS BIODIDÁTICAS – EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL – FASE II” , nos termos do Plano de Trabalho atualizado que substitui o original.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Caxias do Sul/RS
DATA DA ASSINATURA	20 de março de 2023.